



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Governo
3424 8566/ 3424 8567
www.pmvc.ba.gov.br

OFÍCIO SEGOV Nº 020/2018 – GAB

Vitória da Conquista, 26 de junho de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Hermínio Oliveira
Presidente da Câmara de Vereadores de Vitória da Conquista.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência Leis nºs 2.235; 2.236; 2.237 e 2.238/2018, datada de 21 de junho de 2018, sancionadas pelo Senhor Prefeito, para os devidos trâmites legais.

- **LEI Nº 2.235/2018 - DENOMINA DE AVENIDA JOSÉ FERNANDES PEDRAL SAMPAIO A ATUAL AVENIDA PERIMENTRAL, QUE SE ESTENDE ENTRE A AVENIDA OLÍVIA FLORES E AVENIDA GILENILDA ALVES, NESTA CIDADE;**
- **LEI Nº 2.236/2018 – ALTERA O NOME DO LOGRADOURO PÚBLICO DA RUA M, DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MORADA DO BEM QUERER, BAIRRO CANDEIAS, PARA RUA ARLINDO FERRAZ DE OLIVEIRA, MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA**





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Governo
3424 8566/ 3424 8567
www.pmvc.ba.gov.br

- LEI Nº 2.237/2018 – INSTITUI NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA O DIPLOMA “AMIGO DO MEIO AMBIENTE”;

- LEI Nº 2.238/2018 – ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.212, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Atenciosamente,


Geanne Oliveira

Secretária de Governo

